



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 116/2025  
CONTRATO: 16/2025  
CHAMADA PÚBLICA Nº01/2025  
PROCESSO Nº 677/2025  
R\$ -3.540,40

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 116/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO, NA FORMA ABAIXO":**

Termo de Aditamento de Contrato, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o grupo formal **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob n.º 24.125.677/0001-14 e DAP n.º SP022024.02.000002415CAF, com sede na Avenida Vereador David Passarinho, nº 1.535, Vila Prudenciana, em Assis, Estado de São Paulo, Neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Mateus Vasconcelos Fernandes, portador do CPF: 431.067.988-90, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado, em aditar o presente Contrato, cujo objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO DE 2025, de conformidade com os itens a seguir enumerados:

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, DA VIGÊNCIA E DOTAÇÃO

1.1 Fica, a partir desta data, suprimido do contrato **16/2025**, o valor de R\$ 4680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais) referente aos itens detalhados na tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
24	1.200	UNID	<b>IOGURTE SABOR MORANGO:</b> CONTENDO LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, AÇÚCAR, FERMENTO, AROMA E POLPA DE FRUTA. EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO, DEVENDO ESTAR INTACTA. PESO LÍQUIDO: 200G	3,90	4680,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



1.2 Fica, a partir desta data, aditado ao contrato 16/2025, o valor de R\$ 1.139,60 (Um mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) referente aos itens detalhados na tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
23	77	UNID	IOGURTE SABOR MORANGO: CONTENDO LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, AÇÚCAR, FERMENTO, AROMA E POLPA DE FRUTA. EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO, DEVENDO ESTAR INTACTA. PESO LÍQUIDO: 900G	14,80	1.139,60

## CLAUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Com fulcro no Artigo 124 I "b" c.c Art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, a contratante com anuência da contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 16/2025.

2.2. Esclarece que tais alterações se fazem necessárias tendo em vista a necessidade da Secretaria.

3. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 12 de novembro de 2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau  
CONTRATANTE

### COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE ASSIS E REGIÃO

Mateus Vasconcelos Fernandes - Representante Legal  
Contratado

Testemunhas:

1-) \_\_\_\_\_

2-) \_\_\_\_\_

2/2